

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **LEI Nº 625/98**

**“DÁ A ATUAL 7ª. AVENIDA, LOCALIZADA NO  
BAIRRO DE GURIRI A DENOMINAÇÃO DE RUA  
RAPHAEL BARBOSA BRAHIM”.**

*O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:*

### **LEI:**

*Art. 1º. - Passa a atual 7ª. Avenida, localizada no Bairro de Guriri, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se Rua Raphael Barbosa Brahim.*

*Art. 2º. - Caberá às repartições públicas procederem as devidas modificações.*

*Art. 3º. - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).*

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e publicado neste Gabinete, desta Prefeitura, na data supra.*

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
*Chefe de Gabinete*  
*Portaria nº. 002/97.*